



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA

1. A competição de vôlei de praia será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada instituição de ensino poderá inscrever 2 (duas) equipes por gênero com 03(três) alunos/atletas e 1 (um) técnico.
3. Regras gerais da competição:
 - 3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (um) set vencedor, de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20(vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. No caso de não comparecimento de uma equipe em quadra no horário marcado do jogo, para a equipe vencedora será marcado 2 x 0 e a soma de 2 pontos e para a equipe perdedora nenhum ponto. Para efeito de pontos average a equipe vencedora não ganha os pontos das parciais, no entanto a equipe perdedora perde os pontos das parciais.
 - 3.3. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação de uma das duplas, para a equipe vencedora será marcado 2 x 0 e a soma de 2 pontos e para a equipe perdedora um ponto. Para fins de cálculos de “ponto average” serão considerados:
 - Para a equipe vitoriosa os pontos feitos até o momento da interrupção e ainda os pontos nos sets seguintes que necessitem para fechar a partida.
 - Para a equipe desistente, será computado os pontos feitos até o momento da desistência e perderá todos os pontos que faltam para completar a partida.
4. As alturas das redes serão as seguintes:

Infantil: Feminina 2,15m Masculina 2,35m
Infanto: Feminina 2,24m Masculina 2,43m
5. O sistema de pontuação nos grupos será: Vitória - 2 pontos. Derrota - 1 ponto. Ausência - 0 pontos.
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1. O uniforme dos atletas consiste em:
 - 6.2. Masculino: camiseta e short.
 - 6.3. Feminino: top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista.
 - 6.4. Camisetas (masculino) e tops (feminino) numerados em 01, 02 e 03. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- 6.5.** Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- 6.6.** O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.
- 6.7.** Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.
- 7.** No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- 7.1.** O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.
- 7.2.** Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 6 deste regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 8.** A bola a ser utilizada na competição será a oficial CBV Mikasa VLS 300
- 9.** A comissão técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.
- 10.** A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
- 10.1.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- 10.2.** O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.
- 10.3.** Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.
- 11.** A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais:
- 11.1** Fase classificatória: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.
- 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.